

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2017

Protocolado nº 14.177.492-1 e apensos.

1. **RATIFICO**, com fundamento no art. 34, inciso VII e art. 35, § 2º, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e de acordo com a Informação nº 666/2017 - PRC/PGE (fls. 55 a 63 prot. 14.609.330-2 apenso), Informação nº 168/2017-DG/SEDS (fl. 67-v prot. 14.609.330-2 apenso) e ainda, as aprovações do Termo de Referência (fls. 48, 49 e 50 prot. 14.609.330-2 apenso), **a dispensa de licitação**, visando a contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE, para impressão de material gráfico em atendimento às Coordenações das Políticas: da Mulher, da Pessoa Idosa e da Criança e do Adolescente desta Secretaria, conforme Termo de Referência (03 a 07 prot. 14.609.330-2), bem como **autorizo** a realização da despesa no valor total de R\$ 56.861,82 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 09 de junho de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**